

ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MA

Estudo Técnico Preliminar 78/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00362426/2026-28

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de água mineral potável, em garrafas de 510 ml, destina-se ao atendimento das necessidades do efetivo do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três e Unidades Subordinadas durante o desempenho de atividades operacionais, tais como:

- Escalas de policiamento em grandes eventos;
- Operações especiais prolongadas (patrulhamentos ostensivos, controle de distúrbios civis, entre outras);
- Ações de reforço de policiamento em períodos de calor intenso;
- Escalas extraordinárias ou de longas durações, em que não há acesso facilitado a pontos de hidratação;
- Empregos em áreas remotas ou de difícil acesso.

2.2. A hidratação adequada do efetivo é essencial para garantir a manutenção da saúde, da resistência física e da capacidade operacional dos policiais militares durante a execução de suas funções. A exposição prolongada a altas temperaturas, associada ao uso de equipamentos táticos, aumenta o risco de desidratação, queda de desempenho e até acidentes de saúde, como exaustão térmica.

2.3. A disponibilização de água mineral visa, portanto, assegurar condições mínimas de conforto e segurança para o efetivo, além de cumprir normas de saúde ocupacional e preservação da integridade física dos policiais em serviço.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade:

3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

3.1.1. A Contratada deverá observar e cumprir a legislação ambiental, pertinente ao objeto da licitação, na utilização, no transporte e no descarte dos produtos utilizados na execução contratual;

3.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

3.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

3.1.5. Produtos que possuem como matéria-prima recursos provenientes do manejo sustentável, ou seja, respeitando critérios ambientais e sociais preestabelecidos, que garantem a renovação natural dos ecossistemas; e

3.1.6. Desse modo, não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes da eventual aquisição de insumos de informática.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

3.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marcas, características ou modelos, de acordo com as justificativas no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

Da exigência de amostra

3.3. Não haverá exigência de amostras para os itens licitados, porém, a Contratada antes da confecção total dos itens, deverá apresentar uma peça finalizada para aprovação de administração.

Garantia da contratação

3.14. A exigência ou não da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, está pormenorizada em contrato.

Documentos e Laudos Exigíveis para

Registro da Fonte de Água Mineral

- **Emissor:** Agência Nacional de Mineração (ANM) – antigo DNPM.
- **Objetivo:** Comprova que a água mineral provém de fonte devidamente registrada e autorizada pela ANM para exploração.
- **Documento exigido:** Alvará de lavra ou concessão de lavra da fonte.

Autorização de Funcionamento da Empresa

- **Emissor:** ANVISA / Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.
- **Documento exigido:** AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa).
- **Objetivo:** Garante que a empresa está apta a manipular, envasar e comercializar água potável para consumo humano.

Licença Sanitária

- **Emissor:** Vigilância Sanitária local.
- **Objetivo:** Comprova que a empresa atende às normas sanitárias para a produção e armazenamento de água mineral.

Registro do Produto na ANVISA

- **Emissor:** ANVISA.
- **Objetivo:** Cada marca/volume de água mineral deve ter um número de registro ou comunicação prévia na ANVISA.

Análises Físico-Químicas e Microbiológicas da Água

- **Emissor:** Laboratório acreditado pelo INMETRO ou reconhecido pela ANVISA.
- **Frequência:** Atualizadas (últimos 6 a 12 meses).
- **Objetivo:** Demonstrar que a água está dentro dos padrões de potabilidade (ausência de coliformes, pH adequado, etc.).

Documentos exigidos

- Laudo de análise físico-química;
- Laudo de análise microbiológica.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três - Logística	CARLOS EDUARDO GOMES MARINGOLO - Cap PM Chefe Logística

5. Descrição da solução como um todo

5.1. A descrição da solução como um todo abrange a aquisição de água mineral para o CPA/M-3 e unidades subordinadas, por meio realização de procedimento de dispensa de licitação com disputa, de acordo com as demandas do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três.

5.2. Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado.

5.3. A descrição da solução apresenta-se técnica e economicamente viável, pois o histórico brasileiro demonstra a existência de mercado sólido, tendo a administração pública obtido êxito na maioria dos certames com objetos similares, como se pode verificar no Portal de Compras do Governo Federal, onde diversos órgãos fazem aquisição dos itens objetos desta contratação, para atendimento de suas demandas.

6. Levantamento de Mercado

6.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a equipe de planejamento realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

6.1.1. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

6.1.2. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

6.1.3. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;

6.1.4. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento;

6.1.5. São materiais que pode ser encontrado em uma grande variedade de lojas físicas e online, indicando sua presença em diferentes regiões e canais de venda; e

6.1.6. Para os itens requisitados nesta demanda, foram realizadas consultas de, ao menos, 03 (três) preços de mercado, em atendimento à previsão ordenada pelo Art. 6º, caput, da IN nº 73/2020/SEGES/ME.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas estão apostas na tabela abaixo:

Item	Cat /Mat	Descrição	Unid. Fornec.	Qtd
1	445479	Água mineral natural tipo: Especial <u>Com gás</u> , Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável.	Embalagem 510 Mililitro	3600 Unid.
2	445484	Água Mineral Natural Tipo: <u>Sem Gás</u> , Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável.	Embalagem 510 Mililitro	7200 Unid.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de **R\$ 17.604,00 (Dezessete mil e seiscentos e quatro reais)** para o exercício de 2025.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

9.2. O parcelamento da contratação justifica-se por ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.3. Considerando as especificidades do presente objeto, a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9.4. Neste contexto, entende-se que a presente aquisição deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes vigentes no órgão que possam impactar na aquisição em curso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. As contratações públicas são consideradas como instrumentos relevantes para a realização das políticas públicas. Nesse sentido, o alinhamento com o planejamento estratégico do órgão é vital para o alcance de resultados efetivos da organização.

11.2. Nesse sentido, acredita-se que a contratação está de acordo com as metas de sustentabilidade traçadas pelo Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três, uma vez que a aquisição dos itens solicitados são para suprir as necessidades demandas pela seção de logística do CPA/M-3.

11.3. A presente contratação está em alinhamento ao Planejamento Estratégico no âmbito da Polícia Militar do Estado de São Paulo, um dos eixos apresentados, é a continuidade aos serviços prestados a População da Zona Norte de São Paulo.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Garantir a hidratação adequada dos policiais militares durante o desempenho de suas funções, especialmente em operações externas e ambientes com altas temperaturas.

12.2. Manter a saúde e o bem-estar do efetivo, prevenindo desidratação, fadiga e problemas relacionados à falta de ingestão adequada de líquidos.

12.3. Melhorar o desempenho físico e mental dos policiais, assegurando maior resistência e concentração durante as atividades operacionais.

12.4. Promover a qualidade e segurança da água consumida, garantindo que seja potável e atenda às normas sanitárias vigentes.

12.5. Reduzir custos e riscos relacionados a possíveis adoecimentos causados por consumo de água inadequada, evitando faltas e afastamentos médicos.

12.6. Demonstrar compromisso institucional com a valorização e cuidado dos profissionais de segurança pública, fortalecendo o moral e a motivação do efetivo.

12.7. Aprimorar a logística operacional, disponibilizando água mineral em pontos estratégicos e veículos, facilitando o acesso durante as missões.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para essa finalidade, a equipe de Logística entende que não há necessidade de providências a serem adotadas e nem a realização de plano de ação específico para treinamento sobre fiscalização de contratos, considerando-se que a gestão e fiscalização desta contratação será realizada por servidores nomeados por este Comando, que possuem experiência neste tema.

13.2. Será designada uma equipe técnica do CPA/M-3 para acompanhar a entrega dos itens e elaboração dos termos de recebimento provisório e definitivo.

13.3. Caberá ao fiscal de contrato o atesto das notas fiscais bem como as inspeções necessárias durante a execução do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Geração de resíduos plásticos:

14.1.1. Impacto: O consumo de água mineral geralmente envolve embalagens plásticas descartáveis (garrafas PET), o que pode aumentar o volume de lixo plástico gerado, contribuindo para a poluição ambiental;

14.1.2. Acúmulo inadequado de resíduos: Caso não haja uma política eficaz de descarte e reciclagem, as embalagens plásticas podem ser descartadas de forma incorreta, contribuindo para a poluição do solo, rios e mares;

14.1.3. Implantar um programa de coleta seletiva e reciclagem, Disponibilizar pontos de coleta para garrafas PET e outros resíduos plásticos nas unidades da PMESP, com parceria para o correto encaminhamento à reciclagem.

14.2. Incentivar o uso de embalagens retornáveis ou biodegradáveis, buscar fornecedores que utilizem embalagens retornáveis, recicláveis ou feitas de materiais biodegradáveis, reduzindo a geração de lixo plástico.

14.3. Fomentar o consumo consciente de água promovendo campanhas internas para evitar desperdício, utilizando água mineral somente quando necessário e incentivando o uso de bebedouros reutilizáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, resta demonstrado que a presente contratação é técnica e economicamente viável, configurando-se como a alternativa mais vantajosa, eficiente e segura para o atingimento dos objetivos institucionais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS EDUARDO GOMES MARINGOLO

Cap PM Chefe Logística



Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 15:23:16.